



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - 85.618 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 260

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

02/11/84
[Handwritten Signature]
secretário

Concede aumento de salários aos Servidores Públicos Municipais CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o aumento de salário aos Servidores Públicos Municipais em regime CLT, para vigência de 1º de novembro de 1984 a 30 de abril de 1985, em:

PARÁGRAFO ÚNICO:

- a) Professores Primaristas, Ginásias, Zeladoras e Telefonistas..71,30%
- b) Serventes e vigias 71,3% mais 17,30% a título de complementação do reajuste de novembro de 1983..... 88,60%
- c) Técnico em Contabilidade.....122,65%
- d) Demais funcionários 71,3% e mais 10% a título de complementação do reajuste de novembro de 1983..... 81,3%

PUBLICADO

Em 16/11/84

RÁDIO CRISTAL LTDA.

[Handwritten Signature]
Gerente

MARMELEIRO, A Passarela do Sudoeste



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CPC(MM) n.º 76 205 868/0001-01

Av. Macali, 259 - 85.618 - Marmeleiro - Paraná

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Técnico em Contabilidade	1.052.000,00
Auxiliar de Contabilidade	770.000,00
Tesoureiro	770.000,00
Assistente Administrativo	586.100,00
Chefe de Fiscalização e Tributação	540.400,00
Mecânico	564.000,00
Supervisora da Merenda Escolar	345.300,00
BIBLIOTECARIA Escriturária Nível I	321.500,00
Escriturária Nível II	345.300,00
Patroleiro	400.720,00
Tratorista	400.720,00
Operador de Pá Carregadeira	400.720,00
Motorista	341.335,00
Zeladora	166.560,00
Merendeira	166.560,00
Servente (Serviços Urbanos)	222.565,00
Normalista - 4 horas diárias	196.275,00
Ginasiana - 4 horas diárias	166.560,00
Primarista - 4 horas diárias	166.560,00
Secretária Escolar	265.324,00
Diretora do Grupo Escolar	292.464,00
Telefonista	166.560,00
Vigia	222.565,00
Pedreiro	305.800,00

At. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 1984., revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO

16/12/84

[Handwritten signature]

MO. CRISTAL, LTDA.

[Handwritten signature]
Gerente

MARMELEIRO, A Passarela do Sudoeste



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CGC(MF) N.º 76.405.665/0001-0

Av. Macali, 255 - 85.618 - Marmeleiro - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal, de
Marmeleiro, aos doze dias do mês de novembro de 1984.

Juvenal Ghettino

Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Em 16/11/84

[Handwritten signature]

RADIO CRISTAL LTDA.

[Handwritten signature]
Gerente

MARMELEIRO, A Passarela do Sudoeste